



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 580, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Exonera Conselheira Tutelar do Município nomeada para o mandato 2009/2012.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 870/2002 e na Resolução nº 001/2009 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º.- Exonerar a **SENHORA CELI FERREIRA CAMPOS** do cargo comissionado de **CONSELHEIRO TUTELAR** constante da Lei nº 870/2002, tendo em vista pedido de exoneração apresentado.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 24 de novembro de 2009.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Art. 1º, que o Decreto 580/2009 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 24. 11. 09.

ASSINATURA